

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N 074/2021 – SESACRE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de registro de preços.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar circuitos para respiradores mecânicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios — Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS de origem da União).

Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 06 de Maio de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital está à disposição, através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 23 de Abril de 2021.

ASS Ermeson Monteiro de Araujo
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N 075/2021 – SESACRE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de registro de preços.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de dosagem e fornecimento de Oxido Nítrico comprimido em cilindros, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades de Terapia Intensiva do Serviço de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança — SASMC de Rio Branco e Hospital da Mulher e da Criança do Juruá em Cruzeiro do Sul.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios — Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS de origem da União).

Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 06 de Maio de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital está à disposição, através dos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 23 de Abril de 2021.

ASS Ermeson Monteiro de Araujo
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N 276/2020 - SESACRE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para tender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, em Rio Branco.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios — Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS de origem da União).

Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 06 de Maio de 2021, em função de retificação nas especificações dos Itens, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital está à disposição através dos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 23 de Abril de 2021.

ASS Ermeson Monteiro de Araujo
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N 032/2021 - SESACRE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Reagentes em comodato de equipamentos, para realização de determinação de Dosagens Bioquímicas, Eletrólitos, Marcadores Cardíacos, Hemograma, Coagulação e Gases Sanguíneos para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios — Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS de origem da União).

Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 06 de Maio de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital está à disposição, através dos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 23 de Abril de 2021.

ASS Valdemir Januario de Almeida
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - SESACRE

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro Compreensivo de Automóveis para toda a frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidades Administrativas e Hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público que fica Suspenso o Processo Licitatório acima referido, previamente marcado para o dia 23/04/2021 às 10h15min (Horário de Brasília) conforme o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em função do órgão solicitante ter respondido o pedido de esclarecimento que solicitou a retificação no edital.

Rio Branco-AC, 23 de Abril de 2021.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N 001/2021 – JUCEAC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço auxiliares, terceirizados e continuados de apoio operacional (limpeza, serviços gerais e copeiragem), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, em Rio Branco e Cruzeiro do Sul, mediante a alocação pela Empresa Contratada de empregados com os cargos de Auxiliar de Limpeza, Artífice e Copeiro(a).

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, marcado para o dia 26/04/2021 às 08h15min, conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br, ausência de resposta de esclarecimento/impugnação do órgão demandante.

Rio Branco-AC, 23 de Abril de 2021.

ASS Genesio Holanda de Negreiros Junior
CAR Pregoeiro

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 46, DE 22 DE ABRIL DE 2021
SEI: 0019.000785.00072/2021-38

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 015/2020, firmado com a empresa BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRLI, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa de engenharia para a execução dos serviços de adequação do Hospital Regional do Alto Acre, com conversão de leitos de enfermagem para leitos de UTI para atender pacientes acometidos com a COVID-19, no município de Brasiléia-Acre, que será prestado nas condições estabelecida no termo de referência.

I - Gestora Titular: Eng.ª Civil Iara Barbosa de Sousa Pontes - CREA 9311 D/AC - Matrícula 9336788-01;

I - Gestor Substituto: Daniel Francisco da Silva - Tecnólogo em Construção Civil - CREA Nº 7.121/D - AC, Matrícula: 202100-2;

III - Fiscal Titular: Eng. Civil: Samuel Alencar Cavalcante, CREA Nº 38272 D/CE, Matrícula nº 9262350;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Ewerton Souza Santos - CREA nº 20446/D-AC - Matrícula nº. 9469753;

V - Fiscal Titular: Eng. Eletricista Anderson Oliveira do Nascimento - CREA 21239/D-AC - Matrícula nº 9534792;

VI - Fiscal Substituto: Eng. Eletricista Felipe Santos Vaz Barbosa - CREA 167587-D/MG - Matrícula nº. 9495622;

VII - Fiscal Titular: Eng.º Mecânica Paula Sales da Silva CREA 21103D/AC - Matrícula nº 9545557;

VIII - Fiscal Substituto: Eng. Mecânico Dorival Shigueru Fujiike - CREA nº 6010537611 - D/SP - Matrícula nº 9479449

IX - Fiscal Titular: Eng. de Segurança no Trabalho Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC - Matrícula nº 9304681.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato. Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros

Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 47, DE 22 DE ABRIL DE 2021

SEI: 4016.012443.00003/2019-41

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 009/2021, firmado com a empresa FORT DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente - Telefone IP, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência, visando atender demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com o Edital e seus anexos e a propostas da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

I - Gestora Titular: Mara Clícia Eugênio Rosas Leite - matrícula 9567437;

II - Gestor Substituto: Marcus Vinicius Cabanelas Martins - matrícula 273082;

III - Fiscal Titular: Eluzaires de Souza Hirata Pereira - matrícula 9133100;

IV - Fiscal Substituto: André Luiz Gasparini - matrícula 9189610.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato. Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros

Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2019 CPL 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO SEI Nº 4016.012443.00003/2019-41

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente - Telefone IP, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência, visando atender demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com o Edital e seus anexos e a propostas da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Telefone IP tipo fixo	FANVIL	1	X1SP com fonte	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
TOTAL R\$ 21.000,00							

DA VIGÊNCIA O Contrato firmado terá vigência com início na data de sua assinatura e término dentro do exercício financeiro, podendo, excepcionalmente, se necessário e devidamente justificado, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado do Acre, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
754 Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA.	15.122.2277.4253.000 Manutenção das Atividades Adm. Operacionais.	44.90.52.000 Equipamento e Material de Permanente.	100 Recurso Próprio

NOTA DE EMPENHO Nº 7540010202/2021

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2021

ASSINAM: Eng. Ítalo Cesar Soares de Medeiros, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e Caio Augusto Paz de Tella, pela empresa Fort do Brasil Ltda.